



PORTARIA Nº 1413, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora VANILZA DE PAULA FURLANETO e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VANILZA DE PAULA FURLANETO – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **CEI ANJO GABRIEL**, no período de **12/06/2025 a 08/12/2025** com as seguintes atribuições:

- Ajudar na orientação das zeladoras quanto a limpeza das salas de aula;
- Auxiliar a Equipe Gestora e a Secretaria da Escolar;
- Confecção de bilhetes, atendimento de telefone quando necessário;
- Auxiliar na atualização de dados na escola;
- Orientar e avaliar a limpeza do espaço escolar;
- Conferir o estoque e receber as mercadorias adquiridas;
- Repassar recados aos servidores;
- Auxiliar na organização de documentos da gestão;
- Atualizar as informações do mural da escola;
- Acompanhar junto com a gestora controle e a distribuição de material de limpeza;
- Ajudar na orientação das zeladoras quanto a limpeza das salas de aula;
- Fazer orçamentos (WhatsApp);
- Fazer café;
- Escaneamento de documentos;
- Acompanhar alunos no final da aula quando necessário.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de junho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B614-3C3A-FC7A-23C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 25/06/2025 15:45:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 25/06/2025 15:53:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B614-3C3A-FC7A-23C8>